



INDICAÇÃO Nº 3768/2025

Implantação de semáforo com contagem regressiva no cruzamento da Rua Bernardino de Campos, com a Rua Senador Fonseca (Centro) – CEP 13201-011.

Considerando as colisões constantes no cruzamento da rua Bernardino de Campos com a rua Senador Fonseca, no Centro de Jundiaí;

Considerando que as colisões não são apenas frutos do desrespeito premeditado e irresponsável de motoristas à sinalização, mas também de distrações ao volante, ou excesso de confiança no momento de cruzar as ruas;

Considerando que é necessário tomar providências para conter essas colisões, que podem causar acidentes com lesões em motoristas e pedestres, além de transtornos para o trânsito local;

Considerando que semáforo com contagem regressiva dá maior visibilidade para motoristas e maior previsibilidade no fluxo do tráfego, facilitando a travessia de pedestres e o deslocamento de veículos, especialmente no cruzamento em questão;

Considerando, ainda, que a instalação de semáforo com contagem regressiva favorece a acessibilidade e a inclusão, beneficiando especialmente idosos, pessoas com deficiência e usuários com mobilidade reduzida, ao permitir melhor planejamento e segurança na travessia,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de semáforo com contagem regressiva no cruzamento da Rua Bernardino de Campos, com a Rua Senador Fonseca (Centro) – CEP 13201-011.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.

MARIANA JANEIRO

/jgb

